

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I e/ou II e EM LÍNGUA ESPANHOLA I e/ou II
EDITAL Nº 2 – UnB/PROFICIÊNCIA 1º/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam públicos que os **horários** e os **locais** da aplicação da prova, referente ao processo seletivo para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e/ou II e em Língua Espanhola I e/ou II, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_13_il_1, devendo o aluno observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

1 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola I** terá a duração de **3 horas** e será realizada no dia **20 de janeiro de 2013**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola II** terá a duração de **3 horas** e será realizada no dia **20 de janeiro de 2013**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 O aluno deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_13_il_1, para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O aluno somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do processo seletivo o aluno que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

5.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o aluno não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 No dia de realização das provas, o aluno deve observar todas as instruções contidas no item **5** do Edital nº 1 – UnB/Proficiência 1º/2013, de 12 de novembro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_13_il_1.

Mauro Luiz Rabelo
Decano Interino de Ensino de Graduação

Ricardo Carmona
Diretor-Geral do CESPE/UnB